



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 050/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.281, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir, por Decreto, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) ao crédito adicional especial autorizado pelo inciso I do art. 4º da Lei nº 3.281, de 14 de fevereiro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências, às seguintes dotações orçamentárias:

02	Executivo	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Curvelo Melhor	
15.451.2601.1108	Construção de Passeios e Sarjetas	
4.4.90.51.00-1022	Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
	1.90.00 Operações de Créditos Internas	R\$ 550.000,00

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do crédito autorizado no art. 1º desta Lei, será utilizada, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964, a anulação das seguintes classificações orçamentárias:

02	Executivo	
02.11.02	Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Curvelo Melhor	
15.451.2601.1040	Colocação de Meio-Fio	
4.4.90.51.00-924	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00
	1.90.00 Operações de Créditos Internas	R\$ 250.000,00
15.451.2601.1041	Construção Rede Drenagem Pluvial	
4.4.90.51.00-925	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
	1.90.00 Operações de Créditos Internas	R\$ 300.000,00

6 7



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de outubro de 2019.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito

